



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA  
(Pref Mil Brasília/1962)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

(MANUTENÇÃO CORRETIVA, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, JUNTO A ENTIDADE CONDOMINIAL PARA CUSTEAR DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS EM BLOCO RESIDENCIAL)

1. Eu, \_\_\_\_\_, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Síndico do Condomínio \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, reconheço a obrigação pecuniária junto à União/EB/PMB das unidades habitacionais (UH) de propriedade privada neste Condomínio para a realização do serviço de **(DESCREVER O SERVIÇO)** no valor de R\$ \_\_\_\_\_ **(VALOR POR EXTENSO)** e cronograma de execução de **(XX)** dias corridos, totalizando o valor de R\$ \_\_\_\_\_ **(VALOR POR EXTENSO)**, correspondentes a **(XX)** UH de responsabilidade da União/EB/PMB e R\$ \_\_\_\_\_ **(VALOR POR EXTENSO)**, correspondente a **(XX)** UH de propriedade privada a seguir relacionadas:

UH	PROPRIETÁRIO/A	COTA-PARTE (Por UH)	FORMA DE CUSTEIO		PARCELAS
			CONFORME O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (*)	PARCELADO (**)	
102	BELTRANO DE TAL	3.200,00	X		3
303	CICRANO DE TAL	3.200,00		X	6
406	FULANO DE TAL	3.200,00		X	10
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>9.600,00</b>			

2. O serviço acima descrito foi deliberado em **Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº \_\_\_\_\_**, realizada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, com a aquiescência dos proprietários acima identificados com o compromisso de recolherem o valor devido ao Condomínio \_\_\_\_\_.

3. Comprometo-me a restituir o(s) valor(es) reconhecido(s) pelo(s) proprietário(s) privada(s) em AGE deste Condomínio mediante recolhimento, via GRU, a União/EB/PMB, conforme o cronograma físico-financeiro do serviço aprovado por profissional competente da PMB.

4. Tenho ciência de que, em caso de atraso do recolhimento das parcelas, a dívida será atualizada de acordo com a legislação em vigor, e que o não cumprimento das condições de recolhimento aqui estabelecidas poderá ensejar a inscrição na Dívida Ativa da União.

5. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, estarei infringindo o que está disposto no Art. 299 do Código Penal, ficando sujeito as sanções civis, administrativas e criminais.

Brasília, DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Síndico

Ciente do Conselho Fiscal:

\_\_\_\_\_  
Nome Completo - Presidente  
Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome Completo - Membro  
Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome Completo - Membro  
Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome Completo - Membro  
Identidade

(\*) – A forma de custeio da cota-parte da UH privada, seguirá o cronograma de execução do serviço sem que haja correção monetária, ou seja, se o cronograma de execução for de **90 dias corridos**, a forma de custeio será em **03 (três)** parcelas sem a correção monetária.

(\*\*) – O limite máximo de parcelamento será informado pela PMB, através de Ofício ao Condomínio, através do voto da PMB. O parcelamento da cota-parte da UH privada que esteja superior ao prazo do cronograma de execução do serviço, será corrigido através do **Índice Nacional de Custo da Construção – Mensal (INCC-M)**, a ser calculado mensalmente sobre o saldo devedor.